

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 000010

Projeto de Lei nº 42, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Relatoria: Wagner Delabio

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 42, de 2019, de autoria do poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2019, recebeu despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhou à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamentos, à qual compete em conformidade ao Regimento Interno, examinar e emitir exclusivamente parecer sobre abertura de créditos adicionais e suplementares, onde o Presidente indicou este Vereador como Relator.

Na Mensagem nº 22, de 21 de março de 2019, que submeteu o projeto, o proponente solicita autorização deste Legislativo, para Executivo municipal abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.175.594,59 (três milhões cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, mediante a suplementação de diversas naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta.

Para a abertura do referido crédito serão utilizados os seguintes recursos:

- Cancelamentos parciais de diversas naturezas de despesa e fontes de recurso totalizando **R\$ 1.884.158,95 (Um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.
- Superávit financeiro de exercício anterior de diversas fontes totalizando **R\$ 1.278.840,62 (Um milhão duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)**.
- Rendimentos de aplicações financeiras proveniente da fonte Convênio Instituto das Águas no valor de **R\$ 6.595,02 (Seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**.
- Transferidos recursos provenientes da Transferência SESA Incentivo Org. Assistência Farmacêutica no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

É o relatório.



2. VOTO DO RELATOR

00011

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 42, de 2019, de iniciativa do Poder Executivo, considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à Aprovação do projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2019.

VAGNER DELABIO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relato
ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	<u>02/04/19</u>		
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	<u>02/04/19</u>		
RENATO REIMANN Secretário	<u>02/04/19</u>		
CORAZZA NETO Membro	<u>2/4/2019</u>		